



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.04.2025
15:39:49 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 14 de Abril de 2025

Ed. nº 1122

PÁG.1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Rua São Paulo nº 421 - Fone: (43) 3540-11311, Ramais – 216-217
Rancho Alegre – Pr - CEP: 86290-000
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com



ESTAGIÁRIOS – 2025 - EDITAL Nº 01/2025

GABARITO PRELIMINAR

1	C	16	A
2	B	17	A
3	A	18	A
4	A	19	C
5	-	20	A
6	B	21	A
7	C	22	D
8	C	23	C
9	B	24	C
10	-	25	B
11	C	26	C
12	D	27	C
13	B	28	C
14	A	29	B
15	A	30	A

QUESTÕES 5 E 10 – DISSERTATIVAS

5- Segundo a autora, quais os efeitos negativos de um trabalho que não dá prazer?

Espera-se que o candidato perceba diante do texto que “o trabalho feito contra a vontade, causa desânimo, falta de confiança em si próprio, tédio, tristeza. Esse estado de espírito negativo acaba criando doenças e perder a saúde não vale a pena por nenhum dinheiro no mundo” (Parágrafo 6).

10 – O que você espera aprender durante seu estágio?

(Resposta pessoal) – Espera-se que o candidato perceba a importância do estágio para a sua formação pessoal e acadêmica.